



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
026/2021.

Às 09h00min do dia 09 de dezembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAUJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 026/2021, do processo nº 2021/21271, cujo objeto trata do seguinte:

- **Serviços de duplicação da BR-222, trecho rotatória BR-155 / Ponte Dom Eliseu, com extensão de 4,24 KM, na Região de Integração do Carajás, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.**

A empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP apresentou Carta de Desistência do Certame. Até o horário designado para abertura deste certame, não compareceu nenhuma empresa participante. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando o invólucro de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foi aberto o mesmo. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, com o Valor de R\$ 36.806.703,21 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e após, passou a mesma para os membros para exame e rubrica. A Comissão procedeu criteriosa análise na proposta e decidiu classificá-la. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 36.803.548,37 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, valor este 2,50% (dois por cento e cinquenta centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que o representante se manifestasse, sendo que o mesmo declinou e fez a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 09 de dezembro de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAUJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.